



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **JOÃO CARLOS PIUMBINI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **JOÃO CARLOS PIUMBINI** é natural de Guarapari (ES). João Carlos Piumbini é um exemplo de trabalho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento de Alfredo Chaves. Produtor rural há muitos anos, construiu sua trajetória com esforço, perseverança e profundo respeito pela terra, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da agricultura, atividade que representa uma das bases da economia e da identidade do nosso município.

Além de sua atuação no campo, João Carlos também exerceu a profissão de caminhoneiro, percorrendo estradas e enfrentando os desafios da atividade com responsabilidade e determinação. Atualmente, atua como servidor público. Sua experiência demonstra a força de quem nunca mediu esforços para garantir o sustento da família e colaborar para o crescimento de Alfredo Chaves.

Sua história é marcada pela honestidade, simplicidade e espírito trabalhador, valores que inspiram as novas gerações e refletem o verdadeiro caráter do povo alfredense. Por sua contribuição à agricultura, ao transporte e ao desenvolvimento local, João Carlos Piumbini é merecedor do reconhecimento e da gratidão de toda a sociedade de Alfredo Chaves.

Receba esta homenagem como forma de reconhecimento por sua trajetória de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados ao nosso município. Que sua história continue servindo de exemplo de dignidade, perseverança e amor.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **09/06/2026 08:50**

Checksum: **AB7123B3EF24D83A1DA1F838C87B4FDC1DC4DFB16885161DB49CDA77D863518E**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.